

EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.057723/2025-64

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 26/2024 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Junho de 2025**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 26/2024. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MAIO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR		
SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	180105710	Pré-selecionado
2	190025069	Pré-selecionado
3	190027266	Pré-selecionado
4	190045175	Pré-selecionado
5	190092734	Pré-selecionado
6	190108401	Pré-selecionado
7	190139285	Pré-selecionado
8	200016725	Pré-selecionado
9	200023608	Pré-selecionado
10	200039521	Pré-selecionado
11	200059564	Pré-selecionado
12	202008569	Pré-selecionado
13	202023000	Pré-selecionado
14	202032546	Pré-selecionado
15	202033543	Pré-selecionado
16	202037023	Pré-selecionado
17	202037140	Pré-selecionado
18	202041124	Pré-selecionado
19	202061726	Pré-selecionado
20	202068816	Pré-selecionado
21	202068852	Pré-selecionado
22	211009046	Pré-selecionado
23	211010136	Pré-selecionado
24	211010207	Pré-selecionado
25	211011296	Pré-selecionado
26	211014046	Pré-selecionado
27	211014135	Pré-selecionado
28	211016345	Pré-selecionado
29	211016550	Pré-selecionado
30	211016597	Pré-selecionado
31	211016819	Pré-selecionado
32	211016846	Pré-selecionado

33	211037050	Pré-selecionado
34	211039887	Pré-selecionado
35	211040903	Pré-selecionado
36	211048367	Pré-selecionado
37	211048429	Pré-selecionado
38	211048625	Pré-selecionado
39	211060450	Pré-selecionado
40	212006174	Pré-selecionado
41	212006325	Pré-selecionado
42	221003538	Pré-selecionado
43	221003814	Pré-selecionado
44	221007789	Pré-selecionado
45	221007967	Pré-selecionado
46	221008730	Pré-selecionado
47	221018503	Pré-selecionado
48	221018657	Pré-selecionado
49	221018675	Pré-selecionado
50	221018693	Pré-selecionado
51	221018773	Pré-selecionado
52	221018782	Pré-selecionado
53	221018817	Pré-selecionado
54	221024609	Pré-selecionado
55	221024841	Pré-selecionado
56	221027235	Pré-selecionado
57	222004914	Pré-selecionado
58	222006955	Pré-selecionado
59	222012620	Pré-selecionado
60	222022690	Pré-selecionado
61	222026116	Pré-selecionado
62	222029029	Pré-selecionado
63	222031448	Pré-selecionado
64	222037236	Pré-selecionado
65	231007020	Pré-selecionado
66	231008903	Pré-selecionado
67	231011417	Pré-selecionado
68	231017902	Pré-selecionado
69	231018973	Pré-selecionado
70	231020612	Pré-selecionado
71	231023928	Pré-selecionado
72	231027060	Pré-selecionado
73	231027210	Pré-selecionado
74	231033209	Pré-selecionado
75	231036210	Pré-selecionado
76	231038081	Pré-selecionado
77	231039140	Pré-selecionado
78	232002682	Pré-selecionado
79	232014208	Pré-selecionado
80	232024518	Pré-selecionado
81	232033992	Pré-selecionado
82	232052343	Pré-selecionado
83	241003034	Pré-selecionado
84	241017719	Pré-selecionado
85	242004733	Pré-selecionado
86	242040533	Pré-selecionado
87	242041316	Pré-selecionado
88	251030518	Pré-selecionado

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MAIO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO SELEÇÃO/DESCUMPRIMENTO
1	180096630	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
2	180130048	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
3	190010649	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
4	190020172	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
5	190023791	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas g e j
6	190047496	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
7	190064463	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
8	190104945	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
9	200016253	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
10	200024698	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
11	200025082	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
12	200037544	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
13	200060678	Não selecionado	subitem 3.11, alínea d
14	202007525	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
15	202009065	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
16	202011967	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
17	202021669	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
18	202032840	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
19	202038441	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
20	202049347	Não selecionado	subitem 1.4, alínea b
21	211015811	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
22	211017450	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
23	211019150	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
24	211021327	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
25	211025827	Não selecionado	subitem 1.4, alínea i
26	211025836	Não selecionado	subitem 1.4, alínea i
27	211042695	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
28	211045383	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
29	211047440	Não selecionado	subitem 3.11, alínea g
30	211048385	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
31	211048634	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
32	211054927	Não selecionado	subitem 3.11, alínea g
33	211057624	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
34	211058013	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
35	211059585	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
36	211059988	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
37	211060110	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
38	211060174	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
39	211060272	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
40	211061270	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
41	211069017	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
42	211069527	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
43	221001810	Não selecionado	subitem 1.4, alínea b
44	221001838	Não selecionado	subitem 3.11, alínea g
45	221003780	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
46	221004375	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
47	221018530	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
48	221018540	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
49	221021723	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
50	221024037	Não selecionado	subitem 1.4, alínea b
51	221029472	Não selecionado	subitem 1.4, alínea h
52	222004997	Não selecionado	subitem 1.4, alínea i
53	222008341	Não selecionado	subitem 3.11, alínea d
54	222011418	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h
55	222011436	Não selecionado	subitem 3.11, alínea h

56	222013904	Não selecionado	subitem 3.11, alínea d
57	222017108	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
58	222037933	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
59	231002122	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
60	231004430	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
61	232009404	Não selecionado	subitem 3.11, alínea g
62	232015081	Não selecionado	subitem 3.11, alínea d
63	232018726	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
64	232019643	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
65	232020760	Não selecionado	subitem 3.11, alínea g
66	232021964	Não selecionado	subitem 1.4, alínea i, e subitem 3.11, alínea d
67	232052307	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
68	241026324	Não selecionado	subitem 1.4, alínea i, e subitem 3.11, alínea d
69	241030200	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
70	241031736	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
71	242041380	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
72	242041906	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
73	242042000	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
74	251004705	Não selecionado	subitem 3.11, alíneas d e g
75	251030563	Não selecionado	subitem 1.4, alínea h
76	251030680	Não selecionado	subitem 1.4, alínea h

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao referido auxílio.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os recursos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Amador Gonçalves de Siqueira Junior, Diretor(a) Substituto(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 17/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12814044** e o código CRC **5855CA25**.